



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM: 19 de maio de 2006

DECRETO Nº. 7.411, DE 18 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar estruturalmente a Secretaria Municipal da Cidade – SEMCID, em consonância com o Decreto nº 7.398/2006, publicado em 03.05.2006;

CONSIDERANDO a transferência das atribuições da extinta SEMOSP para a SEMCID, excluindo-se a Superintendência de Energia e Iluminação e a Divisão de Cemitérios.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal da Cidade – SEMCID, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam criadas as Secretarias Adjuntas de Meio Ambiente, de Habitação, de Obras, de Urbanismo e Projeto Urbano.

Art. 3º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na

estrutura básica da SEMCID, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do anexo ao presente Decreto e na forma nele mencionado:

Art. 4º - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, respeitando o disposto do presente Decreto e a legislação em vigor, a SEMCID encaminhará o Regimento Interno para a SEMPLA, que através da Secretaria Adjunta de Recursos Humanos coordenará o desdobramento administrativo, operacional e organizacional dos órgãos que compõe a nova estrutura da secretaria.

Art. 5º - No prazo de 40 (quarenta) dias, a contar desta data, respeitando o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário Municipal de Planejamento e Administração expedirá a descrição dos cargos em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura básica da SEMCID, na forma deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de maio de 2006.

ANEXO I

V. Decreto
Nº 7398/2006



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em 19 de maio de 2006

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 7.411/2006							
CARGOS TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS			
SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL	NUCLEO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SEMUM	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SM	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SM	1
SEMUM	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	SS	1	SEC. ADJ. DE HABITAÇÃO	SECRETÁRIO ADJUNTO	SA	1
SEMUM	SUBSECRETÁRIO DE PROJETO URBANO	SS	1	SEC. ADJ. DE PROJETO URBANO	SECRETÁRIO ADJUNTO	SA	1
SEMUM	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL	SS	1	SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO ADJUNTO	SA	1
SEMUM	SUPERINTENDENTE	AS	13	SEC. ADJ. DE OBRAS	SECRETÁRIO ADJUNTO	SA	1
SEMUM	SUPERVISOR	AS	8	SEC. ADJ. DE URBANISMO	SECRETÁRIO ADJUNTO	SA	1
SEMUM	ASSESSOR DE GOVERNO	AS	2	SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE	ASSESSOR-CHEFE	SA	1
SEMUM	ASSESSOR	AS	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	ASSESSOR-CHEFE	SA	1
SEMUM	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-1	1	SEC. ADJ. DE PROJETO URBANO	ASSESSOR-CHEFE	SA	1
SEMUM	CHEFE DE DIVISÃO	CC-2	2	SEC. ADJ. DE PROJETO URBANO	ASSESSOR-CHEFE	SA	1
SEMUM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CC-3	3	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	SS	1
SEMUM	CHEFE DE SERVIÇO	FG-1	8	SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	SS	1
SEMOSP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SM	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	CHEFE DE GABINETE	SS	1
SEMOSP	COORDENADOR DE OBRAS DIRETAS	SS	1	SEC. ADJ. DE HABITAÇÃO	GERENTE DE DEPARTAMENTO	SS	1
SEMOSP	COORDENADOR DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	SS	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	GERENTE DE DEPARTAMENTO	SS	2
SEMOSP	SUBSECRETÁRIO DE OBRAS	SS	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR	AS	2
SEMOSP	ASSESSOR	AS	4	SEC. ADJ. DE HABITAÇÃO	ASSESSOR	AS	1
SEMOSP	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INTERNO	AS	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	ASSESSOR	AS	4
SEMOSP	ASSISTENTE DO COORDENADOR DAS ADM. REGIONAIS	AS	1	SEC. ADJ. DE URBANISMO	ASSESSOR	AS	1
SEMOSP	ASSISTENTE DE COORDENADOR DE OBRAS DIRETAS	AS	2	SEC. ADJ. DE HABITAÇÃO	GERENTE DE DIVISÃO	AS	2
SEMOSP	SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS	AS	1	SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE	GERENTE DE DIVISÃO	AS	3
SEMOSP	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	AS	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	GERENTE DE DIVISÃO	AS	2
SEMOSP	SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	AS	1	SEC. ADJ. DE URBANISMO	GERENTE DE DIVISÃO	AS	8
SEMOSP	COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	AS	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR ESPECIAL	CC-1	5
SEMOSP	COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	AS	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	GERENTE DE UNIDADE	CC-1	5
SEMOSP	SUPERVISOR TÉCNICO	CC-1	2	GABINETE DO SECRETÁRIO	AUXILIAR	CC-2	1
SEMOSP	DIR. DEPTO. DE INFORMÁTICA E CONTR. ORÇAMENTÁRIO	CC-1	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	AUXILIAR	CC-2	3
SEMOSP	DIRETOR DO DEPTO. OPERACIONAL	CC-1	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	AUXILIAR GRATIFICADO	FG-1	3
SEMOSP	DIRETOR DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO	CC-1	1	SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE	AUXILIAR GRATIFICADO	FG-1	2
SEMOSP	ASSISTENTE DO ADMINISTRADOR	CC-3	1	SEC. ADJ. DE URBANISMO	AUXILIAR GRATIFICADO	FG-1	1
SEMOSP	CHEFE DO SERVIÇOS	FG-1	3	SEC. ADJ. DE OBRAS	ASSISTENTE GRATIFICADO	FG-2	1
SEMOSP	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-2	1				

Republicado

Em 26/05/2006



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

em 26 de maio de 2006

ANEXO DO DECRETO Nº 7.411/2006, PUBLICADO NO JORNAL HORA H DE 19.05.2006.

CARGOS TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS			
SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL	NÚCLEO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SEMUAM	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SM	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SM	1
SEMUAM	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	SS	1	SEC. ADJ. DE HABITAÇÃO	SECRETÁRIO ADJUNTO	SA	1
SEMUAM	SUBSECRETÁRIO DE PROJETO URBANO	SS	1	SEC. ADJ. DE PROJETO URBANO	SECRETÁRIO ADJUNTO	SA	1
SEMUAM	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL	SS	1	SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO ADJUNTO	SA	1
SEMUAM	SUPERINTENDENTE	AS	13	SEC. ADJ. DE OBRAS	SECRETÁRIO ADJUNTO	SA	1
SEMUAM	SUPERVISOR	AS	8	SEC. ADJ. DE URBANISMO	SECRETÁRIO ADJUNTO	SA	1
SEMUAM	ASSESSOR DE GOVERNO	AS	2	SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE	ASSESSOR-CHEFE	SA	1
SEMUAM	ASSESSOR	AS	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	ASSESSOR-CHEFE	SA	1
SEMUAM	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-1	1	SEC. ADJ. DE PROJETO URBANO	ASSESSOR-CHEFE	SA	1
SEMUAM	CHEFE DE DIVISÃO	CC-2	2	SEC. ADJ. DE URBANISMO	ASSESSOR-CHEFE	SA	1
SEMUAM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CC-3	3	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	SS	2
SEMUAM	CHEFE DE SERVIÇO	FG-1	8	SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	SS	1
SEMOSP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SM	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	CHEFE DE GABINETE	SS	1
SEMOSP	COORDENADOR DE OBRAS DIRETAS	SS	1	SEC. ADJ. DE HABITAÇÃO	GERENTE DE DEPARTAMENTO	SS	1
SEMOSP	COORDENADOR DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	SS	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	GERENTE DE DEPARTAMENTO	SS	2
SEMOSP	SUBSECRETÁRIO DE OBRAS	SS	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR	AS	3
SEMOSP	ASSESSOR	AS	4	SEC. ADJ. DE HABITAÇÃO	ASSESSOR	AS	1
SEMOSP	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INTERNO	AS	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	ASSESSOR	AS	4
SEMOSP	ASSISTENTE DO COORDENADOR DAS ADM. REGIONAIS	AS	1	SEC. ADJ. DE URBANISMO	ASSESSOR	AS	1
SEMOSP	ASSISTENTE DE COORDENADOR DE OBRAS DIRETAS	AS	2	SEC. ADJ. DE HABITAÇÃO	GERENTE DE DIVISÃO	AS	2
SEMOSP	SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS	AS	1	SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE	GERENTE DE DIVISÃO	AS	3
SEMOSP	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	AS	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	GERENTE DE DIVISÃO	AS	2
SEMOSP	SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	AS	1	SEC. ADJ. DE URBANISMO	GERENTE DE DIVISÃO	AS	8
SEMOSP	COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	AS	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR ESPECIAL	CC-1	4
SEMOSP	COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	AS	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	GERENTE DE UNIDADE	CC-1	4
SEMOSP	SUPERVISOR TÉCNICO	CC-1	2	GABINETE DO SECRETÁRIO	AUXILIAR	CC-2	1
SEMOSP	DIR. DEPTO. DE INFORMÁTICA E CONTR. ORÇAMENTÁRIO	CC-1	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	AUXILIAR	CC-2	3
SEMOSP	DIRETOR DO DEPTO. OPERACIONAL	CC-1	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSISTENTE	CC-3	1
SEMOSP	DIRETOR DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO	CC-1	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	AUXILIAR GRATIFICADO	FG-1	3
SEMOSP	ADMINISTRADOR REGIONAL DE COMENDADOR SOARES	CC-1	1	SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE	AUXILIAR GRATIFICADO	FG-1	2
SEMOSP	ADMINISTRADOR REGIONAL DO KM 32	CC-1	1	SEC. ADJ. DE URBANISMO	AUXILIAR GRATIFICADO	FG-1	1
SEMOSP	ADMINISTRADOR REGIONAL DE MIGUEL COUTO	CC-1	1	SEC. ADJ. DE OBRAS	ASSISTENTE GRATIFICADO	FG-2	2
SEMOSP	ASSISTENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CC-2	1				
SEMOSP	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO PREDIAL	CC-2	1				
SEMOSP	CHEFE DO SETOR CADASTRAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	CC-3	1				
SEMOSP	ASSISTENTE DO ADMINISTRADOR	CC-3	1				
SEMOSP	CHEFE DOS SERVIÇOS	FG-1	3				
SEMOSP	CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO REGIONAL CENTRO	FG-2	1				
SEMOSP	CHEFE DE APOIO DA DIVISÃO PROJETOS E ORÇAMENTOS	FG-2	1				
SEMOSP	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-2	1				

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 18 de maio de 2006

DECRETO Nº. 7.410, DE 17 DE MAIO DE 2006.

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em
vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao
Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, previsto
na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$
50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte
dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 12.365.5028.2.039		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.50.43.00 -	Recurso do	R\$50.000,00
Subvenções Sociais	FMAS	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será
compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art.
43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total,
de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 08.243.5038.2.365

Dotação	Fonte	Valor
3.3.50.43.00 -	Recurso do	R\$50.000,00
Subvenções Sociais	FMAS	

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado
o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de
dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 17 de maio de 2006.

V. J. J. J.

Nº 344012005

Nº 343912005